



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 131, DE 13/11/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, atendendo solicitação do interessado, o Professor **CARLOS EDUARDO OLTRAMARI**, matrícula 0955093-3-01, nas seguintes disciplinas do Curso de Zootecnia da UDESC:

- I. Bioclimatologia;
- II. Ambiência em Zootecnia.

Chapecó, 13 de novembro de 2012.

  
Prof.<sup>a</sup> Renata Mendonça Rodrigues  
Diretora Geral